



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI

CIRCULAR

Nº 07/2016

**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI
DEISE REGINA DE GODOY BRESCIANI
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**



DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI

Sumário

INFORMAÇÃO 1- CONVITE	3
INFORMAÇÃO 2- CADASTRAMENTO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO	3
INFORMAÇÃO 3- MANUAL DE CADASTRO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO.....	4
INFORMAÇÃO 4- SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL	7

“Uma jornada de mil quilômetros
começa pelo primeiro passo.”

Lao tsu

INFORMAÇÃO 1- CONVITE



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

convida para a cerimônia de

**INAUGURAÇÃO DA
“EE BAIRRO CASTELANI”
E DESCERRAMENTO DA PLACA:
“EE JARDIM PAULISTA” DO MUNICÍPIO DE INDAIA TUBA**

O evento contará com a presença de Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENATO NALINI,
Secretário de Educação do Estado de São Paulo

25 de Julho de 2016 - Segunda-feira
16h00

Av. Professor Newton Pimenta Neves nº 850 – Bairro Castelani
CAPIVARI – SP

INFORMAÇÃO 2- CADASTRAMENTO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO **COMUNICADO COMISSÃO ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Data: 22/07/2016

Assunto: Cadastro em outra DE

A Dirigente Regional de Ensino, da DER Capivari, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Resolução SE 75, de 28/11/2013, solicita ampla divulgação do **CADASTRAMENTO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO**. **Não se trata de Cadastro Emergencial.**

O cadastramento em outra Diretoria de Ensino será efetuado pelo interessado no GDAE (endereço especificado abaixo) e poderá ser efetuado em quantas Diretorias de Ensino o docente desejar e entender que terá condições de participar das sessões de atribuição.

Com relação à Categoria O apenas os docentes com contrato aberto em 2014 e 2015 poderão se cadastrar.

Informa-se que a Diretoria de Ensino de Capivari compreende os seguintes municípios: Capivari, Rafard, Mombuca, Rio das Pedras, Monte Mor, Elias Fausto e Indaiatuba.

Período de cadastro: **01/08/2016 a 05/08/2016**

Site: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet>

Após efetuar o acesso (login e senha), o interessado deverá localizar no menu Cadastro – o ícone Cadastramento em outra Diretoria de Ensino – CGRH e seguir as orientações que irão surgindo nas telas.

O cadastro será para PEB II e interlocutor de LIBRAS.

Capivari, 22 de julho de 2016.
Deise Regina G Bresciani
Dirigente Regional de Ensino
Assinado no Original

INFORMAÇÃO 3- MANUAL DE CADASTRO EM OUTRA DIRETORIA DE ENSINO

Cadastro para Docentes de outras Diretorias de Ensino, nos termos do Artigo 21 da Resolução SE 75/2013.

O Cadastro deverá ser realizado pelo próprio interessado no sistema GDAE - endereço eletrônico: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>

Orientações:

1. Após efetuar o acesso (login e senha), o interessado deverá localizar no menu Cadastro – o ícone Cadastramento em outra Diretoria de Ensino - CGRH; Quando abrir a tela de dados, clicar no ícone cadastrar.

The screenshot shows the GDAE system interface. At the top, there's a header with the logo 'GDAE' and the text 'Gestão Dinâmica da Administração Escolar'. Below the header, there's a navigation bar with tabs: 'Cadastro', 'Consulta', 'Manual', and 'Sistema'. The 'Cadastro' tab is active. Underneath the navigation bar, there's a sub-menu titled 'Cadastramento em outra Diretoria'. The main content area is titled 'Localizar Inscrições' and contains several input fields: 'CPF' (with a placeholder '000.000.000-00'), 'RG' (with a placeholder '000.000.000-00'), 'Ativação' (with a dropdown menu set to 'Selecionar'), and 'Pesquisar' (a search button). Below these fields, there's a table with columns: 'RG', 'CPF', 'DI', 'Docente', 'Ativação', 'Categoria', 'Situação', and 'Cadastrar'. The first row of the table has some data filled in. At the bottom of the page, there are logos for 'PRODESP' and 'FDE', and some footer text including 'Usuário:', 'Perfil:DOCENTE', 'Módulo: GDAE', and 'Versão: 1.0'.

2. Entre no ícone “adicionar Diretoria de Ensino”.

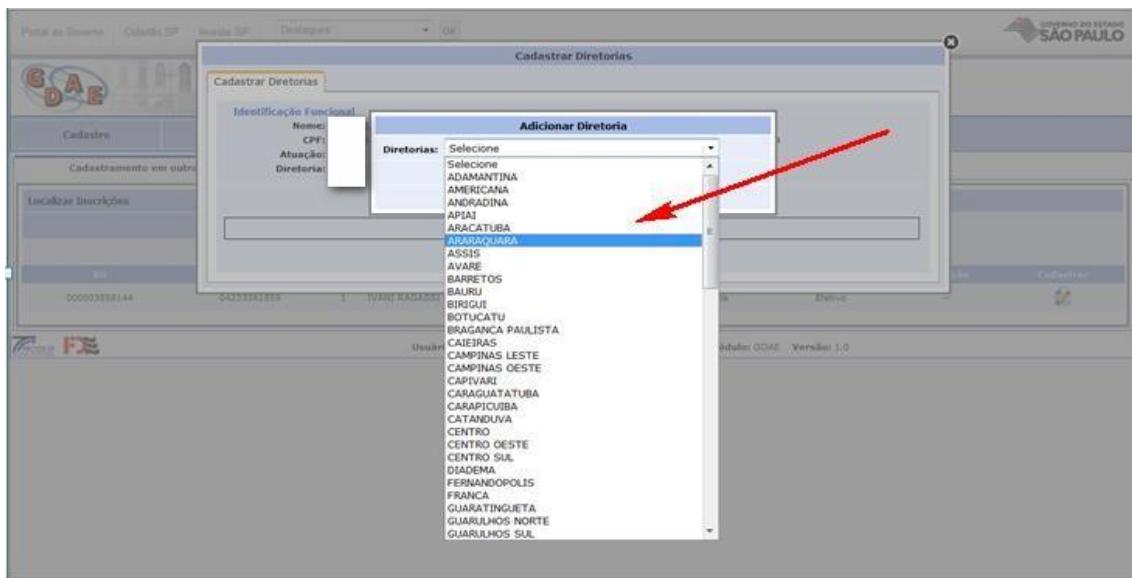


3. Aparecerá nova janela para que seja selecionada a Diretoria de Ensino em que pretenda efetuar o cadastro.

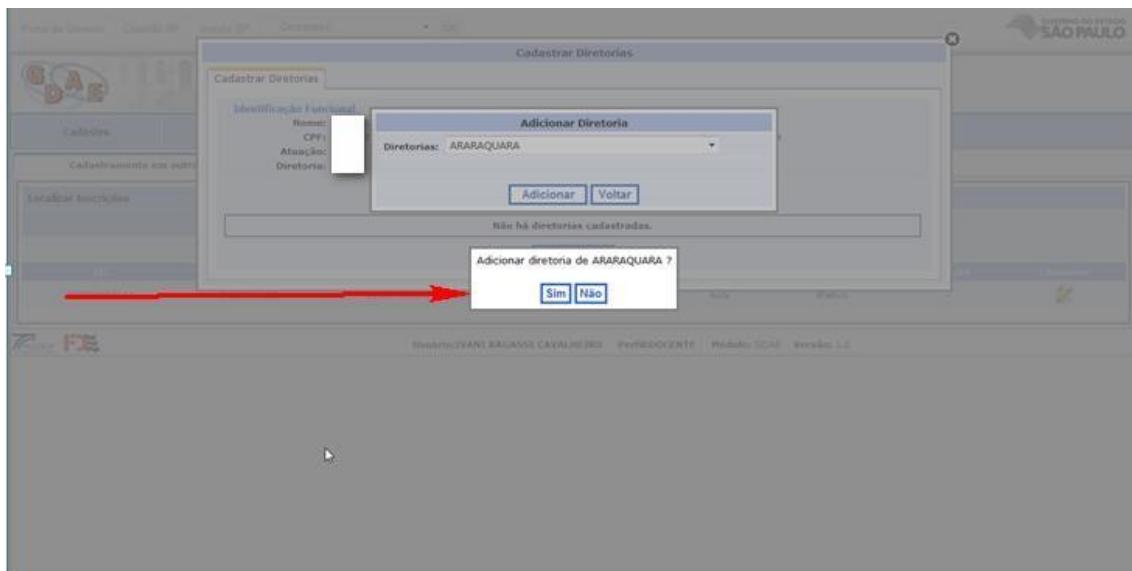


4. Será disponibilizada uma barra de rolagem que conterá todas as Diretorias de Ensino.

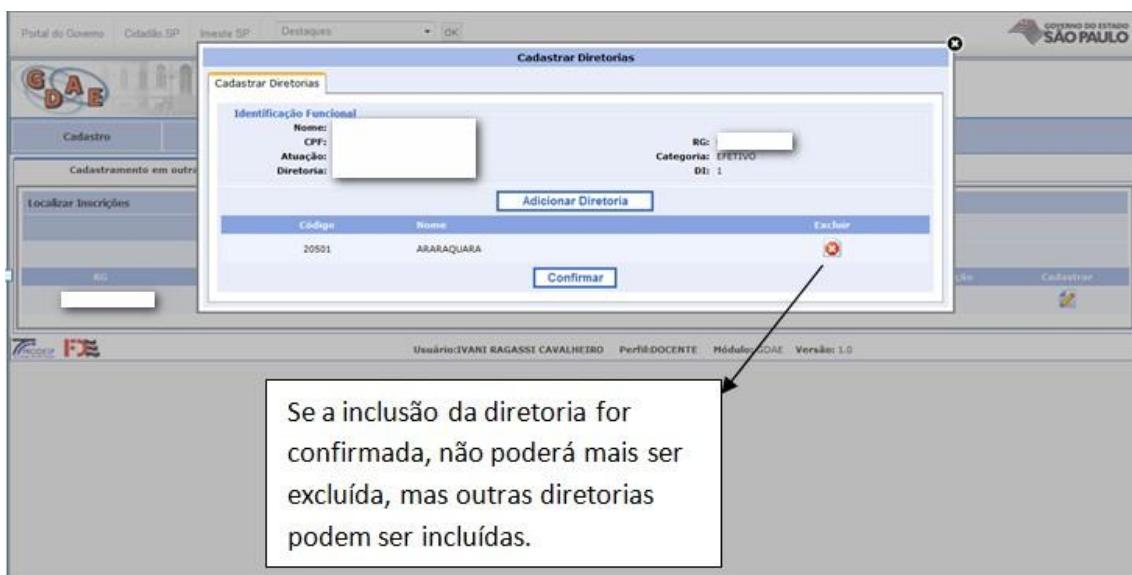
O docente fará opção pela Diretoria em que pretende se cadastrar.



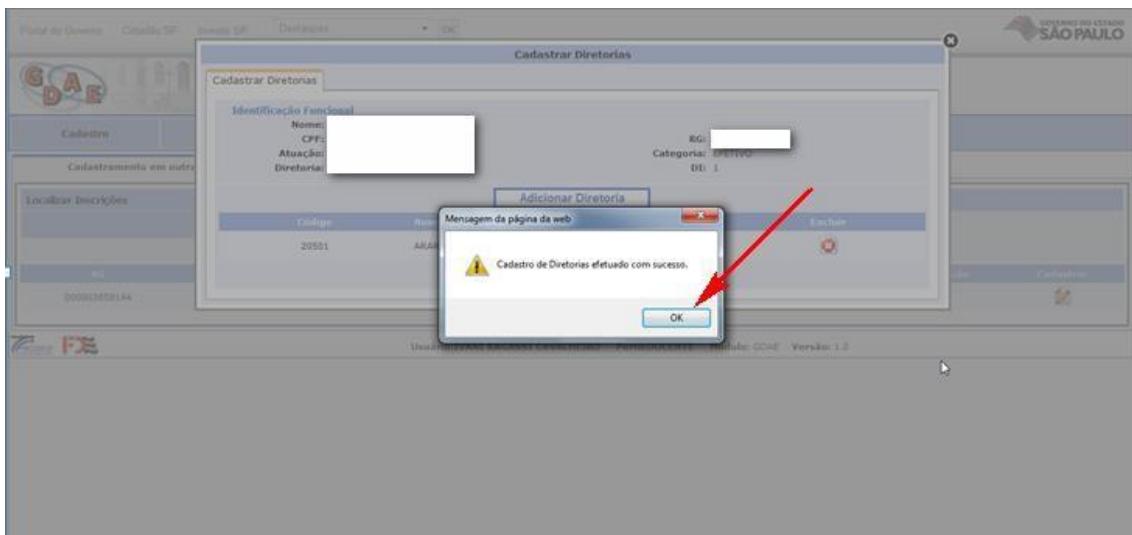
5. Clique no ícone Adicionar para que essa Diretoria fique adicionada na sua lista.



6. Nessa etapa, ainda poderá excluir a Diretoria de Ensino da sua lista, ou optar para adicionar outras Diretorias de sua escolha na lista.



7. Se optar para confirmar o cadastro, conclua até o final as próximas etapas e, a partir desse momento, não poderá mais excluir a(s) Diretoria(as) confirmadas.



8. Após a conclusão do cadastro, o docente/candidato poderá, dentro do prazo de cadastramento em outra Diretoria, adicionar novas opções.



9. Observações:

Caso o docente/candidato confirme uma Diretoria em que não pretenda se cadastrar, não há necessidade de maiores procedimentos, ou necessidade de pedido de exclusão.

Se o docente/candidato não efetuou o cadastro, poderá haver nova oportunidade de cadastramento, caso a Diretoria de Ensino assim necessitar, conforme dispõe o § 3º do artigo 21 da Resolução SE 75/2013.

INFORMAÇÃO 4- SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL.

Segue para conhecimento e divulgação, esclarecimentos sobre a Resolução SE nº 36/2016, que instituiu a plataforma Secretaria Escolar Digital.

Comunicado CGEB/CIMA de 21 de julho de 2016 - Esclarecimentos referentes ao Artigo 2º, Inciso III da Resolução SE nº 36/2016, que institui a plataforma Secretaria Escolar Digital - SED

1. As alíneas "a" e "b" do Inciso III, do artigo 2º, da Resolução SE nº 36/2016 referem-se ao lançamento bimestral de informações, isto é, à respectiva consolidação da frequência diária e dos processos internos de avaliação dos diferentes componentes curriculares;

2. O preenchimento da tarjeta do diário de classe em papel se torna dispensável, desde que o lançamento do fechamento na plataforma SED tenha sido realizado, pois o "mapão" será gerado automaticamente;

3. A plataforma Secretaria Escolar Digital permite o lançamento de frequência diária e o lançamento de avaliações periódicas, com o objetivo de disponibilizar ferramentas que facilitem o trabalho de consolidação bimestral.

No entanto, o lançamento diário dessas informações não é obrigatório;

4. Dado que o professor deve preencher a frequência e as notas diárias no papel e realizar a consolidação dessas informações no sistema, não há retrabalho a ser feito;

5. A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEESP entende que a consolidação das notas e frequências bimestrais dos alunos é um trabalho pedagógico, portanto, de responsabilidade do professor.

Atenciosamente,

Veralice Prudente de Moraes Miranda
Coordenadora Substituta da CGEB

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Coordenador da CIMA

INFORMAÇÃO 5- LIVROS DIDÁTICOS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD 2017

O período de escolha e digitação dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2017 Anos Finais **será de 28 de junho a 12 de agosto de 2016.**

Esses livros didáticos destinam-se a alunos e professores do Ensino Fundamental dos Anos Finais.

Os professores podem pesquisar no "Guia de Livros Didáticos PNLD 2017 - Anos Finais do Ensino Fundamental" as coleções que irão escolher para uso no próximo triênio - 2017 a 2019.

A versão digital do Guia, bem como os "Compromissos da Escola", "Ata da Escolha", "Normas de Conduta" e demais orientações estão disponíveis em <http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/guias-dopnld/escolha-pnld-2017>.

A escolha será realizada no Sistema PDDE Interativo, em pdeinterativo.mec.gov.br> aba PDDE Interativo 2015/2016> principal> livro didático> escolha.

Neste ano, o sistema para a digitação das opções de livros didáticos ficará aberto até 12 de agosto.

Solicitamos que os diretores e professores não se decidam sobre a escolha sem consultar o citado Guia, para terem conhecimento de todas as coleções aprovadas pelo MEC.

Divulgaremos no portal da SEE www.educacao.sp.gov.br > Programas e Projetos > Programas de Livros > Acesse o site > PNLD 2017, outras informações auxiliares ao processo de escolha. Para tirar dúvidas pontuais, esse endereço dispõe do link “Fale Conosco”.

Acesse-o e prontamente retornaremos. CEFAF / PROGRAMA DE LIVROS

INFORMAÇÃO 6- FORMAÇÃO FOCO APRENDIZAGEM

foco aprendizagem

nº 1
20/07/2016

INSCRIÇÕES



Formação Foco Aprendizagem – Apresentação dos cursos para o Grupo Diretoria de Ensino

Prezados(as),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta a ação **Foco Aprendizagem**.

Apresentação

Em 2015, a SEE-SP lançou a plataforma Foco Aprendizagem. Nela, as equipes das unidades escolares, das diretorias de ensino e das coordenadorias da SEE-SP puderam consultar os resultados do SARESP e, a partir deles, direcionar e redirecionar práticas de gestão escolar e pedagógicas.

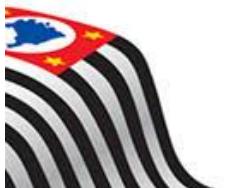
Para 2016, a plataforma contará com novas seções, uma série de informações, recursos e materiais para professores e alunos!

A ação **Foco Aprendizagem** contará com sete cursos que serão realizados em dois momentos:

- 1) No primeiro momento, serão ofertados os cursos direcionados aos profissionais em exercício na SEE-SP nas diretorias de ensino:
 - a) As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas entre os dias **22 de julho e 7 de agosto de 2016**, exclusivamente pelo hotsite www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem. Não há limite de vagas. Todos os profissionais interessados e que correspondam ao público-alvo poderão se inscrever!
 - b) Os cursos terão carga horária de 30 horas e terão início em **17 de agosto de 2016**.
- 2) No segundo momento, os cursos serão ofertados aos profissionais das unidades escolares em exercício na SEE-SP:
 - a) As inscrições serão por indicação e deverão ser realizadas entre os dias **1º e 14 de agosto de 2016**. Caberá ao diretor da unidade escolar, ou responsável por ele indicado, efetivar a inscrição dos profissionais de sua unidade escolar, respeitando todas as regras de composição de grupo escola dispostas em Regulamento.
 - b) Os cursos terão carga horária específica, variável entre 30 e 40 horas, e terão início em **29 de agosto de 2016**.

Objetivos

Os cursos visam oferecer uma formação integrada e continuada às diferentes instâncias e aos profissionais da rede pública do Estado de São Paulo, tendo como foco a prática profissional, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem e as ações de intervenção, visando à melhoria contínua do ensino-aprendizagem, recontextualizada no âmbito da plataforma Foco Aprendizagem, estratégia articulada às ações de implementação do Currículo do Estado de São Paulo.



foco aprendizagem

nº 1
20/07/2016

INSCRIÇÕES



Modalidade

Os cursos serão autoinstrucionais (sem tutoria, mediação e/ou interação) em ambiente virtual de aprendizagem.

Público-alvo

Nas **diretorias de ensino**, os cursos serão direcionados aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de junho/2016:

- Diretores de Núcleo Pedagógico;
- Dirigentes de ensino;
- Professores coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP); e
- Supervisores de ensino.

Nas **unidades escolares**, os cursos serão direcionados aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de junho/2016:

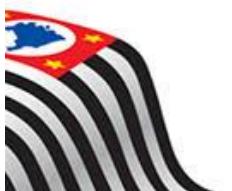
- PEB II com aulas atribuídas nas disciplinas do currículo do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e/ou do Ensino Médio;
- Professores coordenadores (PC) do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e/ou do Ensino Médio;
- Diretores de escola;
- Vice-diretores.

Para mais informações, naveguem pelo hotsite www.escoladeformacao.sp.gov.br/focoaprendizagem e leiam na íntegra o Regulamento do curso específico ao seu perfil profissional. Em caso de dúvidas, entrem em contato com a equipe do curso pelo canal “Fale Conosco”.

Contamos com a sua participação!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”



Secretaria da Educação